



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

ATA DA REUNIÃO		
Data: 24/06/2021	Horário: 9:00	Local: Sala Virtual
PAUTA DE DISCUSSÃO		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Composição da Comissão de Acessibilidade; 2. Andamento dos Processos que tratam de questões de acessibilidade; 3. Resultados obtidos na aplicação do Questionário referente à Resolução CNJ n.º 343/2020; 4. Ações já realizadas e as planejadas pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão até o fim de 2021. 		
Assunto 1: COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE		
<p>Contexto:</p> <p>A composição original da Comissão, instituída pela Portaria n.º 1.507, de 14 de julho de 2020, sofreu modificações. A Divisão de Serviço Social e Acessibilidade, oficiou o Dr. Jorsenildo Dourado do Nascimento, nos autos do Processo Administrativo n.º 2021/000008184-00, a fim de realizar as alterações necessárias.</p>		
<p>Discussões/Deliberações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Sra. Jéssica Oran relatou que haviam sido editadas Portarias que versam sobre as substituições na referida Comissão, mas que havia necessidade de atualização do teor da Portaria n.º 1.507, de 14 de julho de 2020. • O Dr. Jorsenildo Dourado, informou que já havia despachado o referido processo a fim de promover as solicitadas alterações na composição da comissão, e que nos próximos dias deve estar sendo publicada uma portaria atualizada 		
Assunto 2: ANDAMENTO DOS PROCESSOS QUE TRATAM DE QUESTÕES DE ACESSIBILIDADE		
Processo 2021/000007559-00 (Políticas de Acessibilidade)		
<p>Contexto:</p> <p>Trata-se de um processo no qual a Secretaria Geral de Administração solicitou que a Divisão de Serviço Social e Acessibilidade fizesse um levantamento dos programas de inclusão adotados por outros tribunais, juntamente com a legislações, regulamentações ou normas utilizadas, com o intuito de proporcionar a máxima inclusão dos jurisdicionados em suas relações com esta Corte.</p> <p>A Divisão de Serviço Social e Acessibilidade encaminhou, em 13/05/2021, à Secretaria Geral, material referente ao que fora solicitado.</p>		

Discussões/Deliberações:

- O Dr. Jorsenildo Dourado solicitou que o Secretário da Comissão, o servidor Claudio Eloy da Silva Junior, fizesse contato com o Secretário Geral de Administração ou alguém de sua assessoria, com intuito de dar prosseguimento aos feitos.

Tarefa gerada: Contato com o Secretário Geral de Administração para tratar dos termos do Processo.

Responsável: Sr. Claudio Eloy.

Processo 2020/000021055-00 (Intérprete de Libras)**Contexto:**

Trata-se de um Processo que busca atender ao que preceitua a Resolução n.º 230/2016 (art. 4º, §§ 1º e 2º, e ao art. 10, incisos V e XIII) bem como, se tratar de exigência para o ranking da transparência (instituído pela Resolução CNJ n. 260/2018).

A Divisão de Gestão de Pessoas, em informação presente nos autos, minutou um Edital para realização de processo seletivo simplificado com o objetivo de selecionar servidores para atuarem como intérprete de língua de sinais. Os autos estão em análise No Setor de Juizes Auxiliares desde 15/01/2021.

Discussões/Deliberações:

- O Secretário da Comissão, o Sr. Claudio Eloy, relatou que o item estava presente com resposta positiva no ranking da transparência de 2021. Sendo assim, como era algo desconhecido pela Comissão, foi solicitado que os membros lotados na Divisão de Planejamento se posicionassem sobre o assunto.
- A Sra. Thais Fernandes, da Divisão de Planejamento, informou não ter ciência do assunto e a Sra. Jéssica Barker, da mesma unidade, informou não ter conhecimento do teor do Processo e por esse motivo que nas convocações fossem divulgados os processos que serão discutidos.
- O Dr. Jorsenildo Dourado solicitou que nas convocações para as futuras reuniões, seja informado aos membros os Processos que serão discutidos.
- O Dr. Jorsenildo informou que indagou à Divisão de Gestão de Pessoas sobre a existência no quadro funcional do Tribunal, de servidores qualificados a exercer a atividade de intérprete de libras. Como a resposta foi negativa, afirmou que será necessário pedir autorização ao CNJ para contratação externa ou terceirizar o serviço junto à Associações com *expertise* no assunto.
- O Sr. Breno Figueiredo lembrou que há alguns anos foi realizado pela Escola do Servidor um curso de libras voltado aos servidores.

Tarefa gerada: Contato com o Sra. Wiulla, da Escola do Servidor, para verificar a informação sobre a aplicação no passado de um curso de libras.

Responsável: Sr. Claudio Eloy.

Tarefa gerada: Verificar lista junto a Instituições de Intérprete de Libras

Responsável: Jéssica Maria Oran Lima.

Processo 2021/000004183-00 (Software de autodescrição)**Contexto:**

Trata-se de um Processo que busca de atender ao que preceitua a Resolução n.º 230/2016 (art. 10, inciso XIII) bem como, se tratar de exigência para o ranking da transparência (instituído pela Resolução CNJ n. 260/2018).

Divisão de Serviço Social e Acessibilidade identificou que grande parte dos tribunais utilizam, para áudio descrição, o software Rybená. A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

colocou-se à disposição para elaboração, em conjunto, do Termo de Referência para aquisição da ferramenta. Processo em posse da Divisão de Planejamento desde 16/04/2021.

Discussões/Deliberações:

- O Sr. Claudio Eloy informou que foi ponto em que o TJAM, informou que “não” no ranking da transparência 2021, nos aspectos relacionados à Sustentabilidade e Acessibilidade.

Tarefa gerada: Verificar a viabilidade do *software*, para que, quando definido, encaminhem ao Sr. Breno Figueiredo para fins de construção do Termo de Referência.

Responsáveis: Sra. Thais Fernandes, Sra. Jéssica Oran e o Sr. Claudio Eloy.

Processo 2021/000004179-00 (*Software de legendas*)

Contexto:

Trata-se de um Processo que busca atender ao que preceitua a Resolução n.º 230/2016 (art. 10, inciso XIII) bem como, se tratar de exigência para o ranking da transparência (instituído pela Resolução CNJ n. 260/2018).

A Divisão de planejamento encaminhou os autos à Divisão de Divulgação tendo em vista que, atendendo à determinação do Sr. Christiano Lima, Secretário Geral de Administração, na ocasião da reunião realizada no dia 19/03/2021, ficou definido que a Divisão de Divulgação implementaria o item 84 até o dia 26 de abril de 2021. O Processo devolvido pela Divisão de Divulgação no dia 09/06/2021, comunicando que já prestou informações diretamente à Divisão de Planejamento.

Discussões/Deliberações:

- O Sr. Claudio Eloy, relatou que assim como o intérprete de libras, o item estava presente com resposta positiva no ranking da transparência de 2021. Sendo assim, como era algo desconhecido pela Comissão, foi solicitado que os membros lotados na Divisão de Planejamento se posicionassem sobre o assunto. Os membros, representantes da Divisão de Planejamento, informaram desconhecer o andamento dos autos.
- O Sr. José Edson informou que ao verificar o ranking da transparência 2021, observou que por mais que o TJAM tenha informado “sim” quanto à utilização, não foi pontuado pois o CNJ considera que as legendas do youtube não servem para fins de avaliação do item.
- O servidor Breno Figueiredo informou ter conhecimento dos autos e colocou a DTIC à disposição para ajudar na elaboração do Termo de Referência.

Tarefa gerada: Verificar a viabilidade do *software*, para que, quando definido, encaminhem ao Sr. Breno Figueiredo para fins de construção do Termo de Referência.

Responsáveis: Sra. Thais Fernandes, Sra. Jéssica Oran e o Sr. Claudio Eloy.

Assunto 3: RESULTADOS OBTIDOS NA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO REFERENTE À RESOLUÇÃO CNJ N.º 343/2020

Contexto:

Discutir os resultados obtidos na aplicação do questionário aplicado com fulcro na Resolução CNJ n.º 343/2020.

Discussões/Deliberações:

- O Sr. Claudio Eloy, realizou uma apresentação sobre os resultados obtidos na aplicação do questionário.
- O Sr. Claudio Eloy manifestou-se sobre o teor a Lei Estadual n.º 241/2015, e a resolução de teletrabalho, e levantou observações com relação a interpretação das legislações que tratam do assunto.
- O Dr. Jorsenildo Dourado manifestou-se solicitando que a Sra. Thais Fernandes, Sra. Jéssica Barker, Sra. Jéssica Oran e Sr. Claudio Eloy, se reunissem a fim de criar um fluxo voltado a atender aos processos baseados na Resolução CNJ n.º 343/2020. O Fluxo deve incluir a Presidência, Comissão de Acessibilidade e Inclusão ou a Divisão de Serviço Social e Acessibilidade, com prazos estabelecidos.
- A Sra. Thais Fernandes, manifestou-se sugerindo que fosse feito um ajuste com relação as legislações internas que tratam de teletrabalho, a fim de proporcionar adequações voltadas Pessoas com Deficiência. O Dr. Jorsenildo Dourado, em resposta disse que tem que ser obedecida a norma que estabelece o direito, e que direito nenhum deve ser tolhido.
- O Sr. Claudio Eloy, manifestou-se fazendo uma abordagem acerca das legislações voltadas ao teletrabalho e as necessidades de alterações tendo em vista que as legislações internas exigem produção maior dos servidores em teletrabalho, enquanto a Resolução CNJ n.º 343/2020, versa que não se pode exigir produção superior.
- A Sra. Jéssica Oran, manifestou-se informando que em determinado Processo, houve um entendimento equivocado da Divisão de Serviços Integrados de Saúde, tolhendo o direito de determinada servidora quanto à aplicação das leis voltada à acessibilidade. Em resposta a manifestação, a Sra. Sarah Achur Tuma, informou que avalia a situação médica, mas não defere ou indefere os pedidos, pois isso cabe à Presidência.
- Face as manifestações, o Dr. Jorsenildo Dourado, solicitou ao Sr. Claudio Eloy, que prepare um arrazoado com as nuances levantadas em sua manifestação sobre o assunto, incluindo os dados da pesquisa, as situações discrepantes para fins de buscar soluções junto à Presidência da Comissão de Teletrabalho. Salientou que entende que o percentual das vagas para ingresso em teletrabalho seja voltado exclusivamente ao público abrangido pela Resolução CNJ n.º 343/2020.
- Quanto à Legislação voltada à redução de carga horária, o Dr. Jorsenildo solicitou que fosse criada uma campanha nas mídias do Tribunal para divulgar o direito.
- A fim de facilitar a recepção de idéias e contribuições de pessoas com deficiência, o Dr. Jorsenildo solicitou que o Sr. Breno Figueiredo criasse um e-mail da comissão de acessibilidade, que serão vinculadas às contas de e-mail da Sra. Monike Saldanha, Sra. Jéssica Oran e Sr. Claudio Eloy, que compilarão os dados e apresentarão nas reuniões.
- O Sr. José Edson, sugeriu a criação de painéis dinâmicos para apresentar os resultados da pesquisa, o que foi autorizado pelo Dr. Jorsenildo. Isso facilitaria visualizar a progressão ou regressão dos números apresentados na pesquisa.

Tarefa gerada: Criação de fluxo voltado a atender as demandas decorrentes da Resolução CNJ n.º 343/2020.	Responsáveis: Sra. Thais Fernandes, Sra. Jéssica Barrker, Sra. Jéssica Oran e o Sr. Claudio Eloy.
Tarefa gerada: Preparar material contendo as nuances quanto aos entendimentos a serem discutidos em relação à legislação interna do teletrabalho e os direitos garantidos pela Resolução CNJ n.º 343/2020, incluindo os dados da pesquisa, as situações discrepantes para fins de buscar soluções junto à Presidência da Comissão de Teletrabalho.	Responsáveis: Sr. Claudio Eloy.
Tarefa gerada: Criação de campanha com um intuito de divulgar o teor da Lei Estadual n.º 241/2015.	Responsáveis: Divisão de Serviço Social e Acessibilidade e Divisão de Divulgação.
Tarefa gerada: Criação de e-mail da Comissão de Acessibilidade Inclusão.	Responsáveis: Sr. Breno Figueiredo.
Tarefa gerada: Criação de painel dinâmico com os resultados obtidos na aplicação do questionário.	Responsáveis: Sr. José Edson.

Assunto 4: AÇÕES JÁ REALIZADAS E AS PLANEJADAS PELA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO ATÉ O FIM DE 2021.

Contexto:

Visualizou-se as ações realizadas pela atual Comissão de Acessibilidade e Inclusão/Divisão de Serviço Social e Acessibilidade.

Discussões/Deliberações:

- O Dr. Jorsenildo Dourado manifestou-se sobre a dificuldade das ações em tempos de pandemia, mas vislumbrou a realização de um webnário aplicando uma temática relacionada à acessibilidade.

Tarefa gerada: Selecionar uma data nos meses de setembro, outubro ou novembro para realização do webnário voltado à acessibilidade e inclusão.

Responsáveis: Divisão de Serviço Social e Acessibilidade, Comissão de Acessibilidade e Inclusão e Divisão de Planejamento.

DELIBERAÇÕES EXTRA PAUTA:

- O Sr. Claudio Eloy solicitou autorização para que, junto à Divisão de Tecnologia da Informação, fosse criado o setor da Comissão de Acessibilidade e Inclusão dentro do SEI, para fins de tramitação dos documentos relativos à Comissão. Foi autorizado pelo Dr. Jorsenildo e o Sr. Breno Figueiredo informou que realizará a criação após o envio dos nomes dos membros pelo Secretário da Comissão.

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão**Membros:**

Juiz de Direito JORSENILDO DOURADO DO NASCIMENTO, Presidente (não PCD);

MONIKE SALDANHA ANTONY, Coordenadora (não PCD);

ROMMEL PINHEIRO AKEL - Representante da Divisão de Engenharia (não PCD);

JESSICA FERNANDA F. BARKER BASTOS – Representante da Coordenadoria de Projetos (não PCD);

THAIS FERNANDES MACHADO – Representante da Coordenadoria de Projetos (não PCD);

BRENO FIGUEIREDO CORADO – Representante de TI (não PCD);

REGIVAN CHAVES BRITO - Representante da Divisão de Pessoal PCD);

JÉSSICA MARIA ORAN LIMA – Representante do Serviço Social (PCD);

CLAUDIO ELOY DA SILVA JUNIOR - Secretário da Comissão (PCD).

MEMBROS/PRESENTES:

Juiz de Direito JORSENILDO DOURADO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

RENATA AMARAL DA SILVA
Representante do membro Rommel Pinheiro Akel da Divisão de Engenharia

JESSICA FERNANDA FONSECA BARKER BASTOS
Representante da Coordenadoria de Projetos

THAIS FERNANDES MACHADO
Representante da Coordenadoria de Projetos

BRENO FIGUEIREDO CORADO
Representante da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação

JÉSSICA MARIA ORAN LIMA
Representante do Serviço Social e Acessibilidade

CLAUDIO ELOY DA SILVA JUNIOR
Secretário da Comissão

PATRÍCIA SANCHES GOMES
Convidada - Divisão de Serviço Social e Acessibilidade

SARAH ACHUR TUMA
Convidada – Divisão de Serviços Médicos

JOSÉ EDSON FERREIRA NUNES JÚNIOR
Convidado – Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ELOY DA SILVA JUNIOR, Servidor**, em 29/06/2021, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA MARIA ORAN LIMA, Servidor**, em 02/07/2021, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SANCHES GOMES, Servidor**, em 02/07/2021, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDSON FERREIRA NUNES JÚNIOR, Analista Judiciário**, em 22/07/2021, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO FIGUEIREDO CORADO, Secretário(a)**, em 23/07/2021, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FERNANDES MACHADO, Servidor**, em 23/07/2021, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA AMARAL DA SILVA, Assistente Judiciário**, em 27/07/2021, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA FERNANDA FONSECA BARKER BASTOS, Coordenador(a)**, em 27/07/2021, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONIKE SALDANHA ANTONY, Diretor(a)**, em 28/07/2021, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH ACHUR TUMA, Analista Judiciário**, em 28/07/2021, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IRENICE CAMPOS FILAGRANA, Servidor**, em 18/04/2022, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JORSENILDO DOURADO DO NASCIMENTO, Magistrado(a)**, em 18/04/2022, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0283520** e o código CRC **C9B3E1D7**.

